

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ**, com sede e foro na cidade de **Salvador**, no estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ** com sede e foro na cidade de **Salvador**, no estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

Fátima Nunes

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ**, inscrita no CNPJ sob nº 02.789.271/0001-01, foi fundada em 01 de Março do ano de 1998, com sede e foro na cidade de Salvador, Estado da Bahia, constitui-se numa sociedade civil, sem fins lucrativos, com a intenção de prestar relevantes serviços à comunidade local, principalmente na prestação de assistência social integral aos mais carentes.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ** tem por finalidades, a promoção da Assistência Social Preferencial a Mulher, aos jovens e adolescentes, aos mais carentes de todas as idades e aos idosos, promovendo lhes bem estar social, acolhimento, melhorias na qualidade de vida destes, estimulando o desenvolvimento pleno da cidadania e a valorização dos direitos humanos. Promover também o desenvolvimento comunitário, a assistência a saúde, a prevenção de doenças, projetos culturais e socioambientais sustentáveis.

Diante da necessidade de dar continuidade ao digníssimo trabalho desenvolvido pela **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ**, proponho que a mesma seja reconhecida como sendo de Utilidade Pública para que possa desempenhar melhor as suas atividades.